



**Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Pró-Reitoria de Extensão**

EDITAL CONJUNTO 01/2025/PRPPG/PROEX - PIBIS 2025-2026

ANEXO I - CRONOGRAMA

ATIVIDADES		PRAZOS
	Publicação do edital	25/08/2025
	Período para impugnação do edital (via e-mail para proex@unila.edu.br)	até 72 horas após a publicação do edital
1ª ETAPA Submissão de propostas	Período de submissão de propostas de Planos de Trabalho e envio de documentação - Pesquisa: via SIGAA - Extensão: PT via INSCREVA e novo/renovação de projeto via SIGAA.	até 08/09/2025
	Prazo máximo para devolução/adequação de propostas que precisam de readequação	10/09/2025
	Prazo máximo para anuência do(a) chefe da (sub)unidade de lotação do(a) proponente, via SIGAA (apenas para Extensão)	11/09/2025
2ª ETAPA Classificação de propostas e indicação de bolsistas	Resultado Preliminar das propostas homologadas e classificadas	a partir do dia 06/10/2025
	Período recursal	48 horas após a divulgação do Resultado Preliminar das propostas
	Resultado Final das propostas classificadas e atribuição das cotas de bolsa	a partir do dia 17/10/2025
	Seleção e indicação de bolsista pelo(a) coordenador(a) via cadastro dos dados e Plano de Trabalho FA (ANEXO III), devidamente assinado , no INSCREVA https://inscreva.unila.edu.br/events/2675/subscriptions/new	até 10 dias contínuos a partir da data de divulgação do edital de Resultado Final das propostas

	Resultado preliminar de homologação dos bolsistas indicados	a partir do dia 28/10/2025
	Período recursal de substituição/adequação dos discentes com a indicação não aprovada.	48 horas após a divulgação do resultado preliminar de indicação de bolsista
	Resultado Final de homologação dos bolsistas***	A partir de 31/10/2025
	<ul style="list-style-type: none"> - Cadastro do Plano de Trabalho no SIGAA (apenas para Extensão); - Vinculação do discente na bolsa; - Assinatura do Termo de Compromisso pelo(a) coordenador(a) e bolsista 	O período de cadastro do Plano de Trabalho e assinatura do Termo de Compromisso no SIGAA será informado por e-mail após o trâmite do Convênio da UNILA e Fundação Araucária
	Vigência das bolsas (estimativa)***	A partir de 01/11/2025

* As propostas que não forem novamente submetidas serão desconsideradas no processo de seleção.

** Não haverá novo período recursal, após segunda indicação não homologada.

*** Vigência de 12 meses a partir da assinatura do convênio pela Fundação Araucária.